



PROCESSO Nº	5.874-2/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	F. D. DA S.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro dos **Atos nºs 478/2019 e 21/2021**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 04/02/2019 e 05/01/2021, respectivamente, que concederam aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **F. D. DA S.**, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de "AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-012", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no município de Cuiabá/MT, contando com 37 (trinta e sete) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição.

2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro dos Atos em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.576/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro dos Atos nºs 478/2019 e 21/2021.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

